



**PROJETO DE LEI Nº. 51**  
23 de abril de 2026

*"Denomina de "José Luiz Di Creddo" a Praça localizada no Parque Municipal Central Parque no Residencial Lívia".*

Art. 1º Fica denominada de "José Luiz Di Creddo" a Praça localizada no Parque Municipal Central Parque no Residencial Lívia, situada à Rua Manoel Neto dos Reis nº 890.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de abril de 2026.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**  
PSD



**PROJETO DE LEI Nº. 51**  
23 de abril de 2026

## JUSTIFICATIVA

José Luiz Di Creddo, filho de Hygino Romeu e Libana, nasceu em 21 de maio de 1945, na cidade de Botucatu/SP. Passou toda a infância na tradicional Vila dos Lavradores, onde construiu as primeiras lembranças e vínculos comunitários que marcariam sua vida.

Desde cedo demonstrou espírito solidário e profundo senso de religiosidade. Participou ativamente da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, sendo coroinha por muitos anos, e colaborou com a Organização dos Vicentinos, sempre empenhado em auxiliar famílias necessitadas.

Casou-se com Ana Maria, com quem construiu uma vida pautada no amor e na dedicação à família. Juntos tiveram duas filhas, Ana Luiza e Ana Beatriz, que sempre foram o grande orgulho de sua existência. Como pai, destacou-se pela responsabilidade, pelo exemplo de trabalho e pela constante preocupação em oferecer o melhor à sua família.

Homem simples, livre e de bons costumes, gostava de pescar em suas horas de lazer e teve a oportunidade de conhecer diversos rios e lugares, ampliando seus horizontes pessoais e culturais.

Cursou Direito na Faculdade de Direito de São Carlos e consolidou grande parte de sua trajetória profissional na Duratex, onde atuou por 25 anos com dedicação e competência. Após uma reformulação interna na empresa, iniciou uma nova jornada na advocacia trabalhista, área em que se destacou pela firmeza de caráter, postura ética e coragem na defesa dos direitos pleiteados, tendo, inclusive, contribuído de forma relevante para a construção do prédio que hoje abriga a Vara do Trabalho de Botucatu.

O senhor José Luiz Di Creddo faleceu em 25 de janeiro de 2024, deixando não apenas a saudade de sua presença, mas também um legado de trabalho, fé, solidariedade e exemplo de vida. Sua história se perpetua na memória da família, dos amigos e da comunidade botucatuense.

Por todo o exposto e nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, o senhor José Luiz Di Creddo é merecedor da homenagem de denominação de via pública em seu nome, eternizando sua trajetória e reconhecendo sua vida de dedicação e exemplo, razão pela qual, solicita-se a aprovação unânime do presente projeto de lei.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de abril de 2026.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**  
PSD



**PROJETO DE LEI Nº. 51**  
23 de abril de 2026





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=D9DC-EA80-P035-Z37N>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D9DC-EA80-P035-Z37N**

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de abril de 2026

Botucatu, 24 de abril de 2026